

P O R T A R I A N° 1166/2025

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 03948/2025;

O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o
trabalho, pelo período de 28/04/2025 a 26/06/2025, perfazendo 60
(sessenta) dias, a servidora municipal, PETRINA TEREZA DE
SOUZA, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrícula n°
10338, nos termos do art. 92 da Lei n° 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal